PORTARIA Nº 947, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Concede Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 138/2011;

CONSIDERANDO que os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV são instrumentos de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento, aos servidores vinculados ao PCCV 138/2011, abaixo mencionados:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE / NÍVEL ANTERIOR	CLASSE / NÍVEL ATUAL
1858	FABIO CRISTOVAO DA ROCHA	MEDICO CLINICO GERAL 40HS	A-05	A-06
1890	HIERMAK LUIS RETIZ RUIZ	MEDICO CLINICO GERAL 20HS	C-05	C-06
1871	MOISES FERREIRA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	C-05	C-06
1860	RODRIGO DUARTE GARDIN	ODONTOLOGO 20HS	C-05	C-06
3999	ACONSUELA BATISTA DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	B-03	B-04
4017	AZITA MARIA PERONDI	TECNICO EM ENFERMAGEM	B-03	B-04
4023	CAROLINA PAULA NATIVIDADE DE MORAES	FISIOTERAPEUTA 20HS	A-03	A-04
4004	CRISTINA SANTOS YEGROS	MEDICO CLINICO GERAL 40HS	B-03	B-04
4018	DORZELINA ARAUJO PINTO	MEDICO CARDIOLOGISTA	B-03	B-04
4020	ELEANDRA VALADARES SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	C-03	C-04
4066	ELIANE BULKA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	B-03	B-04
4001	GISLAINE FERRAZ DE LIMA	MOTORISTA	C-03	C-04

4026	IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA	TECNICO EM ENFERMAGEM	B-03	B-04
4025	LILLIANY FERNANDES FRANCA	TECNICO EM ENFERMAGEM	B-03	B-04
4002	RONALDO LUIZ STALLBAUM	MOTORISTA	C-03	C-04
4073	VANESSA DAIANE RODRIGUES TESTONI	MEDICO CLINICO GERAL 40HS	C-03	C-04
3995	WALTER PRIMO PERIM JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL 40HS	C-03	C-04
6066	ELIZANGELA BERGONSI	NUTRICIONISTA	B-02	B-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração